



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 093/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária 115, 26/08/2019.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar a solicitação da conselheira Sra. Rute, reiterar através de ofício a Secretaria Municipal de Finanças solicitando a prestação de contas do FIA .

Art. 02 – Aprovar uma solicitação para a Secretaria Municipal de Finanças para nomear outro representante para substituir a conselheira Ana Amélia, considerando que a mesma está em processo de aposentadoria e não está participando das reuniões do CMDCA.

Art. 03. Aprovar o modelo da cédula de Votação do Processo eleitoral do Conselho Tutelar, com os nomes em ordem alfabética e enumerados de 01 a 10 apresentado pela Secretaria executiva .

Art.04º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 26 de agosto de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva